

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

COMUNICADO AO MERCADO

A **HYPERA S.A.** (“Companhia” ou “Hypera Pharma”) informa que, nesta data, recebeu comunicação da Votorantim S.A. (“Votorantim”), nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21, acerca do aumento de sua participação acionária na Companhia. A Votorantim informou que passou a deter 69.811.900 ações ordinárias de emissão da Hypera Pharma, correspondentes a aproximadamente 11,0% do seu capital social.

Conforme consta desta comunicação, a Votorantim planeja iniciar um diálogo com os atuais acionistas controladores da Companhia, sobre eventual papel na governança, o que poderá incluir indicação de candidatos ao seu Conselho de Administração e participação em acordo de acionistas.

Encontra-se anexa a carta enviada pela Votorantim.

São Paulo, 10 de março de 2025.

HYPERA S.A.

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto

Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 10 de março de 2025

Para:

HYPERA S.A.

Av. Magalhães de Castro, n.º 4.800
24º andar, Torre 3, Cidade Jardim
São Paulo/SP, CEP: 05.502-001

At.: Sr. **Adalmario Ghovatto Satheler do Couto**
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado Sr. Adalmario,

Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 44, de 23.8.2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 44/21**"), **VOTORANTIM S.A.**, abaixo qualificada, informa, pela presente carta, que, nesta data, realizou negociação relevante com ações ordinárias de emissão da HYPERA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0001 ("**Companhia**"), conforme segue:

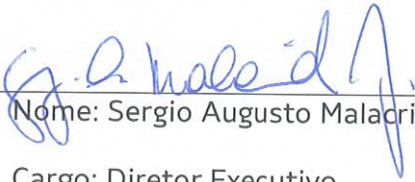
- (i) **Nome e qualificação:** **VOTORANTIM S.A.**, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.407.049/0001-51, com sede na Rua Amauri, n.º 255, 13º andar, CEP: 01.448-000, Jardim Paulistano, São Paulo/SP ("**VOTORANTIM**");
- (ii) **Objetivo:** VOTORANTIM planeja iniciar um diálogo com os atuais acionistas controladores da Companhia sobre eventual papel na governança, que pode incluir indicação de candidatos ao seu conselho de administração e participação no acordo de acionistas;
- (iii) **Participação Relevante:** VOTORANTIM é titular, nesta data, de 69.811.900 ações ordinárias, representativas de 11,0% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Participação Relevante**");
- (iv) **Valores mobiliários:** exceto em relação à Participação Relevante, não é titular bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia; e
- (v) **Contratos e acordos:** a VOTORANTIM não iniciou negociações ou firmou, até a presente data, acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia, embora pretenda iniciar tais negociações a partir desta data, conforme indicado no item "ii" acima.

Finalmente, solicita-se que a Companhia promova a imediata comunicação ao mercado sobre o teor desta correspondência pelos mesmos canais de comunicação habitualmente adotados, nos termos do art. 12, § 5.º da Resolução CVM 44/21.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

VOTORANTIM S.A.



Nome: Sergio Augusto Malacrida Junior

Cargo: Diretor Executivo